



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6247 2026

**OBJETO:** Preservativos externos (masculinos), largura nominal de 52mm e 56mm extra large, liso, lubrificado, com identificação de “Venda Proibida” e “Distribuição Gratuita”.

**REQUISITANTE:** Vigilância em Saúde

### 1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição é essencial para manter o fluxo de atendimento à população no que tange a distribuição gratuita de Preservativos masculinos (externo), fortalecendo ações de saúde preventiva. A ação integra a estratégia de Prevenção Combinada, que associa diferentes métodos para ampliar a proteção contra o HIV e outras infecções sexualmente transmissíveis. Entre eles estão: uso de preservativos, gel lubrificante, profilaxias pré e pós-exposição (PrEP e PEP), diagnóstico e tratamento do HIV e de outras IST's, vacinação e ações de promoção da saúde sexual e reprodutiva. Não existem contratações em aberto deste item.

### 2. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

**2.1.** A aquisição não era prevista na época da elaboração do Plano de Contratação pois o seu abastecimento era realizado pela 3ª Coordenadoria Regional de Saúde.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Fornecimento de preservativos externos (masculinos), largura nominal de 52mm e 56mm extra large, liso, lubrificado, com identificação de “Venda Proibida” e “Distribuição Gratuita”.

### 4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

A estimativa de consumo para a contratação baseou-se nos registros médios de consumo que apontam a distribuição de 40 mil unidades de preservativos por mês para o atendimento do município. Ressalta-se que o item solicitado tem seu abastecimento fornecido pela 3ª Coordenadoria Regional de Saúde. No entanto, o seu fornecimento tem sido insuficiente, além de imprevisível e inconstante, para atender a demanda. Desta forma, fez-se necessária a abertura deste processo a fim de evitar prejuízos ao abastecimento e distribuição de preservativos masculinos (externo) à população. Estimou-se a contratação pelas informações de consumo disponibilizadas.

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

<b>Objeto</b>	<b>Serviços (quantidade)</b>	<b>Período</b>
Preservativos externos (masculinos), largura nominal de 52mm, liso, lubrificado, com identificação de “Venda Proibida” e “Distribuição Gratuita”.	500.000 un	De Fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.
Preservativos externos (masculinos), largura nominal de 56mm, extra large, liso, lubrificado, com identificação de “Venda Proibida” e “Distribuição Gratuita”.	500.000 un	De Fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:**

**5.1.** Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em: Setor de produtos de higiene pessoal e cosméticos.

**5.2.** Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

Rilex Preservativos. Site: <https://www.userilex.com.br/> (Indústria de Artefatos de borracha Inovatex Ltda – CNPJ:14.469.133/0001-16).

Sex Free Preservativos. Site: <https://sexfreepreservativos.com.br> (Sex Free Indústria e Comércio de Artefatos de Borracha Ltda – CNPJ: 08.794.782.0001-90).

Essas empresas são exemplos de empresas especializadas na produção de preservativos.

**5.3.** Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal 19.706, de 19/01/2023, que regulamentou a Pesquisa de Preços.

**5.4.** Os documentos comprobatórios da pesquisa de preço, estão anexados no presente processo administrativo, em obediência ao disposto na Lei 14.133/2021.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

**6.1.** Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), com base no menor preço alcançado pela pesquisa.

**6.2.** Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal 19.706/2023.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:**

**7.1.** A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens/compras de Preservativos, conforme as seguintes especificações/condições:

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

Preservativos externos (masculinos), largura nominal de 52mm e 56mm extra large, liso, lubrificado, com identificação de “Venda Proibida” e “Distribuição Gratuita”.

## **8. PARCELAMENTO DO OBJETO:**

**8.1.** Para que ocorra maior competitividade no certame, a licitação será dividida em 02 (dois) itens distintos, permitindo a possibilidade de participação de maior número de licitantes.

## **9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

**9.1.** Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

**9.2.** Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

**10.1.** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

**10.2.** A Secretaria de Município indica como os servidores, em consonância com os arts. 18 a 24, do Decreto Municipal 19.707, de 19/01/2023 e, observando o princípio da segregação das funções:

Gestor do Contrato: Juliana Acosta Santorum, matrícula nº 1581801.

Fiscal Técnico: Maria da Penha da Rosa Silveira, matrícula nº 97802.

Fiscal Administrativo: Tais Bortoluzzi Ramson, matrícula nº 1474701.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

**11.1.** Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO:**

**12.1.** A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

12 de fevereiro de 2026

**Danielle Heloisa de Andrade Silveira**  
Matrícula nº 1614301

*Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!*